

PORTARIA Nº 781, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/05/2020 à 05/06/2020**, conforme quadro abaixo:

MAIO/2020	
Data	Fiscal
01/05/2020 à 08/05/2020	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz
09/05/2020 à 15/05/2020	Evelyn Candida Ferreira Piovezan
16/05/2020 à 22/05/2020	Harrison Fernando da Silva
23/05/2020 à 29/05/2020	Joabe Pereira Mendes
30/05/2020 à 05/06/2020	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

J.



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS


CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de maio de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.